

Comércio Campeão

J. DE O. SILVA COMERCIO

CNPJ: 19.443.453/0001-10

Insc. Est.: 12.427133-2

(98) 98273-4910 / (98) 98278-0227

Rua São Raimundo, S/N - Bairro Vargem Redonda CEP: 65625-000 • Duque Bacelar - MA

ANEXO VI – CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL A SER APRESENTADA APÓS A
DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

J. DE O. SILVA COMERCIO

CNPJ: 19.443.453/0001-10

FLS. Nº 251

Rubrica

RUA SÃO RAIMUNDO, S/N - BAIRRO VARGEM REDONDA, CEP: 65625-000, DUQUE BACELAR - MA

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023 – PROCESSO Nº 184.2023

Prestador do serviço: J. DE O. SILVA COMERCIO

CNPJ: 19.443.453/0001-10

Endereço: RUA SÃO RAIMUNDO, S/N

CEP: 65625-000

Cidade: DUQUE BACELAR

Telefone: 98 982734910

Banco: BANCO BRADESCO Agência: 1765

Inscrição Estadual: 12.427133-2

Bairro: VARGEM REDONDA

Estado: MARANHÃO

E-mail: campeaovarejista@gmail.com

Conta Corrente: 262-3

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

PREVISÃO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL: SIM.

Senhor Prestador do serviço: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:

PERECIVEIS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	TOTAL	V.UNI	V. TOTAL
1	CARNE BOVINA MOÍDA, embalagem industrial de 1kg, validade mínima de 03 meses	KG	FORTBOI	950	R\$ 32,45	R\$ 30.827,50
2	CARNE BOVINA, de 1ª qualidade, tipo coxão mole, apresentação congelada, embalagem de 1kg, validade mínima de 3 meses.	KG	SEARA	850	R\$ 32,45	R\$ 27.582,50
3	Carne de FRANGO, tipo INTEIRO, Congelado.	KG	AMERICANO	2140	R\$ 26,00	R\$ 55.640,00
4	FILÉ DE PEIXE TILÁPIA, congelado, filé com textura firme, odor característico agradável, coloração rósea com pequeno filamento vermelho em sua face dorsal. Embalagem plástica de 1kg.	KG	SEARA	190	R\$ 44,00	R\$ 8.360,00
5	LINGÜIÇA CALABRESA, tipo MISTA, empacotada a vácuo, embalagem de 3Kg. validade mínima de 03 meses	KG	FRICÓ	540	R\$ 33,25	R\$ 17.955,00
6	OVOS extra brancos de galinha, cartela com 30 unidades	UNID	TANGARA	650	R\$ 26,50	R\$ 17.225,00
7	SALSICHA tipo VIENA, resfriada, embalagem de 1kg, validade mínima de 03 meses.	KG	FRICÓ	440	R\$ 20,10	R\$ 8.844,00
TOTAL						R\$ 166.434,00

Comércio Campeão

J. DE O. SILVA COMERCIO

CNPJ: 19.443.453/0001-10

Insc. Est.: 12.427133-2

(98) 98273-4910 / (98) 98278-0227

Rua São Raimundo, S/N - Bairro Vargem Redonda CEP: 65625-000 • Duque Bacelar -MA

FLS. Nº
Rubrica

NÃO PERECIVEIS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	TOTAL	V.UNI	V.TOTAL
8	ACHOCOLATADO em PÓ , vitaminado, embalagem de 400g, validade mínima de 06 meses.	PCT	APTI	360	R\$ 11,90	R\$ 4.284,00
9	AÇUCAR , embalagem 1kg.	KG	CRISTAL	780	R\$ 5,20	R\$ 4.056,00
10	ADOÇANTE dietético líquido, embalagem plástica de 200ml, validade mínima de 6 meses	UND	ADOCYL	95	R\$ 12,40	R\$ 1.178,00
11	ÁGUA MINERAL sem gás, embalagem plástica de 20L, com validade mínima de 2 meses.	GALÃO (Retornável)	INAJÁ	1400	R\$ 8,50	R\$ 11.900,00
12	ÁGUA MINERAL sem gás, embalagem plástica de 500ml, com validade mínima de 10 meses.	UND	PSIU	2300	R\$ 3,25	R\$ 7.475,00
13	ÁGUA MINERAL sem gás, embalagem plástica tipo copo de 200ml, com validade mínima de 10 meses.	UND	MAR DOCE	2200	R\$ 1,99	R\$ 4.378,00
14	ARROZ BRANCO , polido, tipo 1, LONGO FINO , embalagem de 1kg.	KG	FAZENDA	2350	R\$ 7,55	R\$ 17.742,50
15	AVEIA EM FLOCOS - cereal de aveia em flocos, enriquecido com vitaminas, caixa de 200 gr, contendo todas as informacoes nutricionais, data de validade e fabricacao, marca QUAKER, data de validade minima 6 meses no ato da entrega.	UN	NESTLÉ	900	R\$ 6,90	R\$ 6.210,00
16	AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM , acidez máxima de 0,5%, embalagem de 500ml e validade de no mínimo 12 meses	UND	GALLO	65	R\$ 35,99	R\$ 2.339,35
17	AZEITONA VERDE em conserva COM CAROÇO , acondicionada em POTES DE VIDRO com 500g, validade minima de 06 meses.	UND	DIZA	250	R\$ 23,50	R\$ 5.875,00
18	BISCOITO RECHEADO , pacote com 140g, SABORES DIVERSOS, validade minima de 06 meses.	UND	NIKITO	400	R\$ 3,85	R\$ 1.540,00
19	BISCOITOS , apresentação QUADRADA , sabor AGUA e SAL, classificação SALGADO, sem recheio, embalagem secundária (3 x 1), pacotes de 400g.	PCT	PETAN	1132	R\$ 7,80	R\$ 8.829,60
20	BISCOITOS , apresentação REDONDO , sabor MAIZENA, classificação DOCE, sem recheio,	PCT	PETAN	1032	R\$ 7,90	R\$ 8.152,80

FLS. Nº 252

Rubrica

Comércio Campeão

J. DE O. SILVA COMERCIO

CNPJ: 19.443.453/0001-10

Insc. Est.: 12.427133-2

(98) 98273-4910 / (98) 98278-0227

Rua São Raimundo, S/N - Bairro Vargem Redonda CEP: 65625-000 • Duque Bacelar -MA

FLS. Nº 253

Rubrica

	embalagem secundária (3 x 1), pacotes de 400g.					
22	CATCHUP, tipo TRADICIONAL , embalagem TETRAPAK com 200g, validade mínima de 03 meses	UND	FUGINI	72	R\$ 10,20	R\$ 734,40
23	COCO RALADO pct com 100g	PCT	MAIS COCO	140	R\$ 7,55	R\$ 1.057,00
24	CONDIMENTO, tipo CORANTE VERMELHO , embalagem plástica de 100g.	UND	MARATA	260	R\$ 4,20	R\$ 1.092,00
25	CREME DE LEITE , embalagem TETRAPAK com 200g, prazo mínimo de validade 06 meses	UND	TIROL	220	R\$ 5,60	R\$ 1.232,00
26	ERVILHA VERDE em conservas, embalagem em lata de 200g, validade mínima de 06 meses.	UND	ODERECH	140	R\$ 5,55	R\$ 777,00
27	EXTRATO DE TOMATE , concentrado, embalagem em LATA de 350g, prazo mínimo de validade 06 meses.	UND	QUERO	480	R\$ 7,00	R\$ 3.360,00
28	FARINHA DE MANDIOCA , tipo BRANCA, torrada, TIPO 1, grossa, embalagem de 1KG.	KG	BOM SABOR	380	R\$ 10,90	R\$ 4.142,00
29	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL com FERMENTO, embalagem de 1kg, validade mínima de 70 dias.	KG	ROSA BRANCA	290	R\$ 9,80	R\$ 2.842,00
30	FEIJÃO CARIOCA , embalagem de 1KG, TIPO 01, prazo mínimo de validade 06 meses.	KG	CAMIL	830	R\$ 11,40	R\$ 9.462,00
31	LEITE CONDENSADO - 395g	UND	TIROL	260	R\$ 8,90	R\$ 2.314,00
32	LEITE EM PÓ INTEGRAL , embalagem de 200g.	PCT	LEITE BOM	1650	R\$ 5,55	R\$ 9.157,50
33	LEITE EM PÓ DESNATADO , embalagem de 200g, validade mínima de 6 meses	PCT	LEITE BOM	700	R\$ 10,50	R\$ 7.350,00
34	MACARRÃO FINO PARA SOPA , embalagem de 500g.	PCT	BRANDINI	1020	R\$ 6,00	R\$ 6.120,00
35	MACARRÃO , formato ESPAGUETE, Nº 08, embalagem 500g.	PCT	GOSTOSO	870	R\$ 5,60	R\$ 4.872,00
36	MAIONESE , tipo TRADICIONAL, embalagem TETRAPAK com 200g, validade mínima de 03 meses	UND	RUAH	180	R\$ 5,60	R\$ 1.008,00
37	MARGARINA vegetal cremosa com sal, LIVRE DE GORDURAS TRANS, embalagem de 250g, validade mínima de 6 meses	UND	PRIMOR	780	R\$ 6,42	R\$ 5.007,60
38	MASSA DE ARROZ , tipo FLOCÃO, pré cozido, embalagem de 500g.	UND	KIFLOCÃO	940	R\$ 4,60	R\$ 4.324,00

Comércio Campeão

J. DE O. SILVA COMERCIO

CNPJ: 19.443.453/0001-10

Insc. Est.: 12.427133-2

(98) 98273-4910 / (98) 98278-0227

Rua São Raimundo, S/N - Bairro Vargem Redonda CEP: 65625-000 • Duque Bacelar -MA

FLS. Nº
Rubrica

39	MASSA DE MILHO , tipo FLOCÃO, pré cozido, embalagem de 500g.	UND	KIFLOCÃO	950	R\$ 3,80	R\$ 3.610,00
40	MASSA DE POVILHO (TAPIOCA) , embalagem de 1kg	KG	PANTANAL	830	R\$ 12,40	R\$ 10.292,00
41	MILHO BRANCO -PCT 500g Para mingau	UND	CHERTA	450	R\$ 9,15	R\$ 4.117,50
42	MILHO PIPOCA , amarelo, TIPO 1, embalagem de 500g.	UND	CHERTA	240	R\$ 7,80	R\$ 1.872,00
43	MILHO VERDE em conservas, embalagem em lata de 200g, validade minima de 06 meses.	UND	PREDILECTA	380	R\$ 6,20	R\$ 2.356,00
44	MUCILON FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SODIO DIBASICO, CARBONATO DE CALCIO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINAC, NIACINA, VITAMINA E, ACIDO PANTOTENICOS, VITAMINA A, VITAMINA B, VITAMINA B6, ACIDO FOLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. CONTEM GLUTEM. CONTEM TRACOS DE LEITE. EMBALAGEMALAGEM DE 400GR OU 500GR.	PCT	NESTLÉ	220	R\$ 19,40	R\$ 4.268,00
45	MULTICEREAIS , suplemento alimentar, sache c/200g até 230g, marca igual ou similar a Neston.	PCT	NESTLÉ	250	R\$ 10,75	R\$ 2.687,50
46	ÓLEO DE SOJA de 900ml	UND	SINHÁ	710	R\$ 12,40	R\$ 8.804,00
47	SAL REFINADO 1kg	PCT	CAVALINHO	315	R\$ 2,90	R\$ 913,50
48	Sardinha em lata de 125 gramas, com óleo de qualidade igual ou similar a marca Gomes da Costa.	UND	PALMEIRA	2500	R\$ 6,80	R\$ 17.000,00
49	SUCO NATURAL , concentrado 500ml	UND	JANDAIA	1700	R\$ 9,80	R\$ 16.660,00
50	TEMPERO LIQUIDO COMPLETO , TRADICIONAL.	UND	TEREZA	1620	R\$ 8,20	R\$ 13.284,00
51	TEMPERO SECO COMPLETO . CONTENDO 1KG.	KG	DONA CLARA	49	R\$ 17,40	R\$ 852,60
52	MOLHO DE TOMATE SACHÊ 340 G	UNID	FUGINI	420	R\$ 4,50	R\$ 1.890,00

FLS. Nº 254
Rubrica _____

Comércio Campeão

J. DE O. SILVA COMERCIO

CNPJ: 19.443.453/0001-10

Insc. Est.: 12.427133-2

(98) 98273-4910 / (98) 98278-0227

Rua São Raimundo, S/N - Bairro Vargem Redonda CEP: 65625-000 • Duque Bacelar -MA

FLS. Nº
Rubrica

53	VINAGRE: PRODUZIDO DA FERMENTAÇÃO DO VINHO BRANCO OU TINTO. PRODUTO TRANSLÚCIDO E DE COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCOS PLÁSTICOS DEVIDAMENTE ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 750ML.	UND	GOTA	425	R\$ 6,10	R\$ 2.592,50
TOTAL						R\$ 240.011,35

PAES E BOLOS						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	TOTAL	V.UNI	V.TOTAL
54	BOLO, tipo DOCE.	UND	PRÓPRIO	856	R\$ 20,00	R\$ 17.120,00
55	BOLO, tipo SALGADO - Tapioca	UND	PRÓPRIO	856	R\$ 26,00	R\$ 22.256,00
56	PÃO FRANCES de 50g.	UND	PREMIUM	8600	R\$ 1,10	R\$ 9.460,00
57	Pao para cachorro quente, peso medio por unidade 50g. Pacote c/ 10 unidades, em embalagem plastica individual. Na embalagem deverao constar dados de identificacao do produto, data de fabricacao e de validade e numero do lote. Isento de fungos, vestigios de insetos, livre de umidade e coloracao especifica.	PCT	PRÓPRIO	1050	R\$ 15,00	R\$ 15.750,00
TOTAL						R\$ 64.586,00

FLS. Nº 255
Rubrica _____

HORTIFRUTIGRANGEIROS						
ITEM	ITEM	UNID	MARCA	TOTAL	V.UNI	V.TOTAL
58	ABÓBORA Fruta in natura, espécie VERMELHA, nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.	KG	IN NATURA	100	R\$ 5,90	R\$ 590,00
59	ALFACE, Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes.	MAÇO	IN NATURA	160	R\$ 3,80	R\$ 608,00

Comércio Campeão

J. DE O. SILVA COMERCIO

CNPJ: 19.443.453/0001-10

Insc. Est.: 12.427133-2

(98) 98273-4910 / (98) 98278-0227

Rua São Raimundo, S/N - Bairro Vargem Redonda CEP: 65625-000 • Duque Bacelar -MA

FLS. Nº
Rubrica

60	ALHO , aspecto físico em cabeça, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes.	KG	IN NATURA	110	R\$ 31,95	R\$ 3.514,50
61	BANANA , Fruta in natura, espécie PRATA . Características: ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação e transporte.	KG	IN NATURA	930	R\$ 8,50	R\$ 7.905,00
62	BATATA DOCE Fruta in natura, espécie VERMELHA , nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.	KG	IN NATURA	230	R\$ 6,50	R\$ 1.495,00
63	BATATA INGLESA	KG	IN NATURA	230	R\$ 9,90	R\$ 2.277,00
64	BETERRABA , Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes tamanho e coloração uniformes.	KG	IN NATURA	186	R\$ 9,30	R\$ 1.729,80
65	CEBOLA , tipo BRANCA , Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes tamanho e coloração uniformes.	KG	IN NATURA	660	R\$ 9,85	R\$ 6.501,00
66	CENOURA , Legume in natura, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes	KG	IN NATURA	210	R\$ 11,50	R\$ 2.415,00
67	CHEIRO VERDE , Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes.	PCT	IN NATURA	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00
68	CHUCHU , Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes.	KG	IN NATURA	156	R\$ 7,80	R\$ 1.216,80

FLS. Nº 256
Rubrica

Comércio Campeão

J. DE O. SILVA COMERCIO

CNPJ: 19.443.453/0001-10

Insc. Est.: 12.427133-2

(98) 98273-4910 / (98) 98278-0227

Rua São Raimundo, S/N - Bairro Vargem Redonda CEP: 65625-000 • Duque Bacelar -MA

FLS. Nº
Rubrica

69	LARANJA , Fruta in natura, espécie PÊRA , com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação e transporte.	KG	IN NATURA	740	R\$ 7,60	R\$ 5.624,00
70	MAÇÃ , Fruta in natura, espécie VERMELHA , nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.	KG	IN NATURA	690	R\$ 13,82	R\$ 9.535,80
71	MAMÃO , papaia; de primeira, in natura, apresentando grau de 80% de maturação, adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas, peso de aproximadamente 350g.	KG	IN NATURA	280	R\$ 6,50	R\$ 1.820,00
72	MELANCIA , Fruta in natura, espécie REDONDA , aplicação alimentar. Características: gruda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes.	KG	IN NATURA	870	R\$ 3,95	R\$ 3.436,50
73	PIMENTÃO , espécie VERDE , características adicionais 1ª qualidade/sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	KG	IN NATURA	190	R\$ 8,90	R\$ 1.691,00
74	POLPA DE FRUTAS - 500g sabores sortidos	KG	IN NATURA	1030	R\$ 20,60	R\$ 21.218,00
75	REPOLHO , Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes.	KG	IN NATURA	186	R\$ 8,90	R\$ 1.655,40
76	TOMATE , Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes.	KG	IN NATURA	535	R\$ 11,50	R\$ 6.152,50
TOTAL						R\$ 80.260,30
VALOR TOTAL						R\$ 551.291,65

FLS. Nº 257
Rubrica

Comércio Campeão

J. DE O. SILVA COMERCIO

CNPJ: 19.443.453/0001-10

Insc. Est.: 12.427133-2

(98) 98273-4910 / (98) 98278-0227

Rua São Raimundo, S/N - Bairro Vargem Redonda CEP: 65625-000 • Duque Bacelar -MA

FLS. Nº
Rubrica

Valor Total e final por extenso **da proposta**: R\$ 551.291,65 (quinhentos e cinquenta e um mil, e duzentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao prestador do serviço caiba qualquer reclamação ou indenização.
 2. A assinatura do prestador do serviço implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
- Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

FLS. Nº 258
Rubrica _____

Duque Bacelar/MA, 11 de dezembro de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA
Data: 11/12/2023 16:28:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

J. DE O. SILVA COMERCIO
Josenilson de Oliveira Silva
RG nº 0301398620054 SSP/MA
CPF nº 036.082.343-22

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

FLS. Nº 259
Rubrica _____

Ao (a) Pregoeiro do Município de Duque Bacelar/MA.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 033/2023 – Processo nº 184.2023, instaurado pela Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, que:

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº 033/2023 – Processo nº 184.2023**, realizado pela Prefeitura de Duque Bacelar – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Duque Bacelar – MA, em 27 de novembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA
Data: 27/11/2023 08:53:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

J. DE O. SILVA COMERCIO
Josenilson de Oliveira Silva
RG nº 0301398620054 SSP/MA
CPF nº 036.082.343-22

Comércio
Campeão

J. DE O. SILVA COMERCIO
CNPJ: 19.443.453/0001-10
Insc. Est.: 12.427133-2
☎ (98) 98273-4910 / ☎ 98278-0227

Rua São Raimundo , S/N - Bairro Vargem Redonda CEP: 65625-000 • Duque Bacelar -MA

FLS. Nº 260
Rubrica _____

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS
CONDIÇÕES DO EDITAL**

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 033/2023 – Processo nº 184.2023 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Duque Bacelar/MA, 27 de novembro de 2023



Documento assinado digitalmente

JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA

Data: 27/11/2023 08:53:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

J. DE O. SILVA COMERCIO
Josenilson de Oliveira Silva
RG nº 0301398620054 SSP/MA
CPF nº 036.082.343-22

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-033/SRP/2023CPL/PMDB

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA

PERECIVEIS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	TOTAL	V.UNI	V. TOTAL
1	CARNE BOVINA MOÍDA , embalagem industrial de 1kg, validade mínima de 03 meses	KG	FORTBOI	950	R\$ 39,94	R\$ 37.943,00
2	CARNE BOVINA , de 1ª qualidade, tipo coxão mole, apresentação congelada, embalagem de 1kg, validade mínima de 3 meses.	KG	SEARA	850	R\$ 60,00	R\$ 51.000,00
3	Carne de FRANGO , tipo INTEIRO, Congelado.	KG	AMERICANO	2140	R\$ 28,24	R\$ 60.433,60
4	FILÉ DE PEIXE TILÁPIA , congelado, filé com textura firme, odor característico agradável, coloração rósea com pequeno filamento vermelho em sua face dorsal. Embalagem plástica de 1kg.	KG	SEARA	190	R\$ 45,66	R\$ 8.675,40
5	LINGUIÇA CALABRESA , tipo MISTA, empacotada a vácuo, embalagem de 3Kg, validade mínima de 03 meses	KG	FRICÓ	540	R\$ 33,27	R\$ 17.965,80
6	OVOS extra brancos de galinha, cartela com 30 unidades	UNID	TANGARA	650	R\$ 26,93	R\$ 17.504,50
7	SALSICHA tipo VIENA , resfriada, embalagem de 1kg, validade mínima de 03 meses.	KG	FRICÓ	440	R\$ 20,14	R\$ 8.861,60
TOTAL						R\$ 202.383,90

NÃO PERECIVEIS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	TOTAL	V.UNI	V. TOTAL
8	ACHOCOLATADO em PÓ , vitaminado, embalagem de 400g, validade mínima de 06 meses.	PCT	APTI	360	R\$ 11,99	R\$ 4.316,40
9	AÇUCAR , embalagem 1kg.	KG	CRISTAL	780	R\$ 9,88	R\$ 7.706,40
10	ADOÇANTE dietético líquido, embalagem plástica de 200ml, validade mínima de 6 meses	UND	ADOCYL	95	R\$ 16,40	R\$ 1.558,00
11	ÁGUA MINERAL sem gás, embalagem plástica de 20L , com validade mínima de 2 meses.	GALÃO (Retornável)	INAJÁ	1400	R\$ 11,62	R\$ 16.268,00
12	ÁGUA MINERAL sem gás, embalagem plástica de 500ml , com validade mínima de 10 meses.	UND	PSIU	2300	R\$ 4,75	R\$ 10.925,00
13	ÁGUA MINERAL sem gás, embalagem plástica tipo copo de 200ml , com validade mínima de 10 meses.	UND	MAR DOCE	2200	R\$ 2,81	R\$ 6.182,00

14	ARROZ BRANCO , polido, tipo 1, LONGO FINO , embalagem de 1kg.	KG	FAZENDA	2350	R\$ 7,55	R\$ 17.742,50
15	AVEIA EM FLOCOS - cereal de aveia em flocos , enriquecido com vitaminas, caixa de 200 gr , contendo todas as informacoes nutricionais, data de validade e fabricacao ,marca QUAKER, data de validade minima 6 meses no ato da entrega.	UN	NESTLÉ	900	R\$ 11,26	R\$ 10.134,00
16	AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM , acidez máxima de 0,5%, embalagem de 500ml e validade de no mínimo 12 meses	UND	GALLO	65	R\$ 36,79	R\$ 2.391,35
17	AZEITONA VERDE em conserva COM CAROÇO , acondicionada em POTES DE VIDRO com 500g, validade minima de 06 meses.	UND	DIZA	250	R\$ 24,52	R\$ 6.130,00
18	BISCOITO RECHEADO , pacote com 140g, SABORES DIVERSOS, validade minima de 06 meses.	UND	NIKITO	400	R\$ 3,95	R\$ 1.580,00
19	BISCOITOS , apresentação QUADRADA , sabor AGUA e SAL, classificação SALGADO, sem recheio, embalagem secundária (3 x 1), pacotes de 400g.	PCT	PETAN	1132	R\$ 9,33	R\$ 10.561,56
20	BISCOITOS , apresentação REDONDO , sabor MAIZENA, classificação DOCE, sem recheio, embalagem secundária (3 x 1), pacotes de 400g.	PCT	PETAN	1032	R\$ 9,69	R\$ 10.000,08
21	CAFÉ EM PÓ , torrado e moído, embalagem de 250 G	PCT	KIMIMO	1370	R\$ 10,40	R\$ 14.248,00
22	CATCHUP , tipo TRADICIONAL , embalagem TETRAPAK com 200g, validade minima de 03 meses	UND	FUGINI	72	R\$ 12,23	R\$ 880,56
23	COCO RALADO pct com 100g	PCT	MAIS COCO	140	R\$ 7,93	R\$ 1.110,20
24	CONDIMENTO , tipo CORANTE VERMELHO , embalagem plástica de 100g.	UND	MARATA	260	R\$ 7,17	R\$ 1.864,20
25	CREME DE LEITE , embalagem TETRAPAK com 200g, prazo mínimo de validade 06 meses	UND	TIROL	220	R\$ 7,30	R\$ 1.606,00
26	ERVILHA VERDE em conservas, embalagem em lata de 200g, validade minima de 06 meses.	UND	ODERECH	140	R\$ 5,66	R\$ 792,40
27	EXTRATO DE TOMATE , concentrado, embalagem em LATA de 350g, prazo mínimo de validade 06 meses.	UND	QUERO	480	R\$ 7,33	R\$ 3.518,40
28	FARINHA DE MANDIOCA , tipo BRANCA , torrada, TIPO 1, grossa, embalagem de 1KG.	KG	BOM SABOR	380	R\$ 11,16	R\$ 4.240,80
29	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL com FERMENTO , embalagem de 1kg, validade minida de 70 dias.	KG	ROSA BRANCA	290	R\$ 10,58	R\$ 3.068,20

30	FEIJÃO CARIOCA , embalagem de 1KG, TIPO 01 , prazo mínimo de validade 06 meses.	KG	CAMIL	830	R\$ 12,07	R\$ 10.018,10
31	LEITE CONDENSADO - 395g	UND	TIROL	260	R\$ 10,10	R\$ 2.626,00
32	LEITE EM PÓ INTEGRAL , embalagem de 200g.	PCT	LEITE BOM	1650	R\$ 13,80	R\$ 22.770,00
33	LEITE EM PÓ DESNATADO , embalagem de 200g, validade mínima de 6 meses	PCT	LEITE BOM	700	R\$ 15,08	R\$ 10.556,00
34	MACARRÃO FINO PARA SOPA , embalagem de 500g.	PCT	BRANDINI	1020	R\$ 8,54	R\$ 8.710,80
35	MACARRÃO , formato ESPAGUETE, N° 08 , embalagem 500g.	PCT	GOSTOSO	870	R\$ 7,66	R\$ 6.664,20
36	MAIONESE , tipo TRADICIONAL , embalagem TETRAPAK com 200g, validade mínima de 03 meses	UND	RUAH	180	R\$ 6,13	R\$ 1.103,40
37	MARGARINA vegetal cremosa com sal, LIVRE DE GORDURAS TRANS , embalagem de 250g, validade mínima de 6 meses	UND	PRIMOR	780	R\$ 9,97	R\$ 7.776,60
38	MASSA DE ARROZ , tipo FLOCÃO, pré cozido, embalagem de 500g.	UND	KIFLOCÃO	940	R\$ 7,30	R\$ 6.862,00
39	MASSA DE MILHO , tipo FLOCÃO, pré cozido, embalagem de 500g.	UND	KIFLOCÃO	950	R\$ 9,00	R\$ 8.550,00
40	MASSA DE POVILHO (TAPIOCA) , embalagem de 1kg	KG	PANTANAL	830	R\$ 14,78	R\$ 12.267,40
41	MILHO BRANCO -PCT 500g Para mingau	UND	CHERTA	450	R\$ 9,19	R\$ 4.135,50
42	MILHO PIPOCA , amarelo, TIPO 1 , embalagem de 500g.	UND	CHERTA	240	R\$ 7,89	R\$ 1.893,60
43	MILHO VERDE em conservas, embalagem em lata de 200g, validade mínima de 06 meses.	UND	PREDILECTA	380	R\$ 7,62	R\$ 2.895,60
44	MUCILON FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, SAIS MINERAIS (FOSFATO DE SODIO DIBASICO, CARBONATO DE CALCIO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINAC, NIACINA, VITAMINA E, ACIDO PANTOTENICOS, VITAMINA A, VITAMINA B, VITAMINA B6, ACIDO FOLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. CONTEM GLUTEM. CONTEM TRACOS DE LEITE. EMBALAGEMALAGEM DE 400GR OU 500GR.	PCT	NESTLÉ	220	R\$ 20,27	R\$ 4.459,40
45	MULTICEREAIS , suplemento alimentar, sache c/200g até 230g, marca igual ou similar a Neston.	PCT	NESTLÉ	250	R\$ 10,84	R\$ 2.710,00
46	ÓLEO DE SOJA de 900ml	UND	SINHÁ	710	R\$ 18,73	R\$ 13.298,30
47	SAL REFINADO 1kg	PCT	CAVALINHO	315	R\$ 4,29	R\$ 1.351,35

48	Sardinha em lata de 125 gramas , com óleo de qualidade igual ou similar a marca Gomes da Costa.	UND	PALMEIRA	2500	R\$ 8,19	R\$ 20.475,00
49	SUCO NATURAL , concentrado 500ml	UND	JANDAIA	1700	R\$ 9,83	R\$ 16.711,00
50	TEMPERO LIQUIDO COMPLETO , TRADICIONAL.	UND	TEREZA	1620	R\$ 8,61	R\$ 13.948,20
51	TEMPERO SECO COMPLETO . CONTENDO 1KG.	KG	DONA CLARA	49	R\$ 17,42	R\$ 853,58
52	MOLHO DE TOMATE SACHÊ 340 G	UNID	FUGINI	420	R\$ 6,50	R\$ 2.730,00
53	VINAGRE: PRODUZIDO DA FERMENTAÇÃO DO VINHO BRANCO OU TINTO. PRODUTO TRANSLÚCIDO E DE COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCOS PLÁSTICOS DEVIDAMENTE ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. EMBALAGEM DE 750ML.	UND	GOTA	425	R\$ 8,06	R\$ 3.425,50
TOTAL						R\$ 323.615,58

PAES E BOLOS						
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	MARCA	TOTAL	V.UNI	V.TOTAL
54	BOLO , tipo DOCE .	UND	PRÓPRIO	856	R\$ 20,75	R\$ 17.762,00
55	BOLO , tipo SALGADO - Tapioca	UND	PRÓPRIO	856	R\$ 27,66	R\$ 23.676,96
56	PÃO FRANCES de 50g.	UND	PREMIUM	8600	R\$ 2,33	R\$ 20.038,00
57	Pao para cachorro quente , peso medio por unidade 50g. Pacote c/ 10 unidades, em embalagem plastica individual. Na embalagem deverao constar dados de identificacao do produto, data de fabricacao e de validade e número do lote. Isento de fungos, vestigios de insetos, livre de umidade e coloracao especifica.	PCT	PRÓPRIO	1050	R\$ 16,82	R\$ 17.661,00
TOTAL						R\$ 79.137,96

HORTIFRUTIGRANGEIROS						
ITEM	ITEM	UNID	MARCA	TOTAL	V.UNI	V.TOTAL
58	ABÓBORA Fruta in natura, espécie VERMELHA, nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.	KG	IN NATURA	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00

59	ALFACE , Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes.	MAÇO	IN NATURA	160	R\$ 6,66	R\$ 1.065,60
60	ALHO , aspecto físico em cabeça, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes.	KG	IN NATURA	110	R\$ 32,95	R\$ 3.624,50
61	BANANA , Fruta in natura, espécie PRATA . Características: ser frescos, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação e transporte.	KG	IN NATURA	930	R\$ 9,66	R\$ 8.983,80
62	BATATA DOCE Fruta in natura, espécie VERMELHA, nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.	KG	IN NATURA	230	R\$ 10,85	R\$ 2.495,50
63	BATATA INGLESA	KG	IN NATURA	230	R\$ 9,93	R\$ 2.283,90
64	BETERRABA , Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes tamanho e coloração uniformes.	KG	IN NATURA	186	R\$ 9,33	R\$ 1.735,38
65	CEBOLA , tipo BRANCA , Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes tamanho e coloração uniformes.	KG	IN NATURA	660	R\$ 10,11	R\$ 6.672,60
66	CENOURA , Legume in natura, de primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes	KG	IN NATURA	210	R\$ 12,67	R\$ 2.660,70
67	CHEIRO VERDE , Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes.	MAÇO	IN NATURA	250	R\$ 5,42	R\$ 1.355,00
68	CHUCHU , Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes tamanho e coloração uniformes.	KG	IN NATURA	156	R\$ 9,67	R\$ 1.508,52

69	LARANJA , Fruta in natura, espécie PÊRA , com grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação e transporte.	KG	IN NATURA	740	R\$ 9,00	R\$ 6.660,00
70	MAÇÃ , Fruta in natura, espécie VERMELHA , nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos.	KG	IN NATURA	690	R\$ 14,00	R\$ 9.660,00
71	MAMÃO , papaia; de primeira, in natura, apresentando grau de 80% de maturação, adequado a manipulação, transporte e consumo; isento de sujidades, parasitas e larvas, peso de aproximadamente 350g.	KG	IN NATURA	280	R\$ 11,90	R\$ 3.332,00
72	MELANCIA , Fruta in natura, espécie REDONDA , aplicação alimentar. Características: grauda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes.	KG	IN NATURA	870	R\$ 8,72	R\$ 7.586,40
73	PIMENTÃO , espécie VERDE , características adicionais 1ª qualidade/sem fungos, consistência firme, tamanho médio a grande, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	KG	IN NATURA	190	R\$ 13,25	R\$ 2.517,50
74	POLPA DE FRUTAS - 500g sabores sortidos	KG	IN NATURA	1030	R\$ 20,63	R\$ 21.248,90
75	REPOLHO , Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho e coloração uniformes.	KG	IN NATURA	186	R\$ 9,60	R\$ 1.785,60
76	TOMATE , Legume in natura, de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachadura e cortes tamanho e coloração uniformes.	KG	IN NATURA	535	R\$ 12,93	R\$ 6.917,55
TOTAL						R\$ 92.792,45
VALOR TOTAL						R\$ 697.929,89

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessentas) dias

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 697.929,89 (seiscentos e noventa e sete mil, novecentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 27/11/2023



TERESA EUGÊNIA CORDEIRO MESQUITA
ESCREVENTE SUBSTITUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº - 012 / 2023

A COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, em atenção ao requerimento da empresa **J. DE O. SILVA COMERCIO** CNPJ/CPF, **19.443.453/0001-10** inspecionou suas instalações físicas situadas à **RUA SÃO RAIMUNDO, S/N, VARGEM REDONDA** nesta cidade, cujas instalações se destinam ao funcionamento **COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS** sob a responsabilidade do(a) Dr.(a) **JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA**, e o mesmo oferece, no momento, condições satisfatórias de higiene e salubridade, conforme preceitua o **artigo 69, da Lei Complementar 039 de 15 de dezembro de 1998.**

DUQUE BACELAR – MA, **06 /MARÇO/2023**

Secretária Municipal de Saúde

Coordenador de Vigilância Sanitária

OBS: O presente alvará poderá ser cancelado a qualquer momento se constatado alguma irregularidade.

ATENÇÃO:

O presente **ALVARÁ SANITÁRIO** deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade até dezembro do ano em que foi expedido.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR – MA

Av. Coronel S/N – Centro CEP: 65.625-000 Duque Bacelar – MA
Fone: (98) 3474-1224 / E-mail: smsgabinete6@gmail.com
CNPJ: 06.314.439/0001-75



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/11/2023 10:12:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J. DE O. SILVA COMERCIO**
CNPJ: **19.443.453/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J. DE O. SILVA COMERCIO**

CPF/CNPJ: **19.443.453/0001-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:13:22 do dia 17/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 47ZE171123101322

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA**

CPF/CNPJ: **036.082.343-22**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:24:51 do dia 27/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: Z1BX271123092451

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA


Certifico a requerente verbal de parte interessada que revendo os livros de lançamentos de débitos desta Prefeitura Municipal, os arquivos em andamento deles, não constatei nenhum débito referente ao IPTU e outros tributos municipais em nome de: J. DE O. SILVA COMÉRCIO, CNPJ: 19.443.453/0001-10; Inscrição municipal nº 03/2021, situado na Rua São Raimundo SN, Vargem Redonda, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

E para constar o Fiscal Municipal subscreve.


Essa certidão tem prazo de validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Duque Bacelar/MA, 19 de setembro de 2023.

VISTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Antonio Carlos Faudany da S. Almeida
Chefe de Arrecadação Tributária
Secretaria de Administração



DUQUE BACELAR
COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
ASS.: 



FLS. Nº 273
Rubrica _____

Juntos em uma nova história!
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
Avenida Coronel Rosalino, s/n - Centro
C.N.P.J: 06.314.439/0001-75

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Declaramos para os devidos fins de prova, junto à órgãos Públicos e a quem interessar, que a empresa J. DE O. SILVA COMERCIO, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº: 19.443.453/0001-10, sediado na Rua São Raimundo, S/N. Bairro Vargem Redonda município de Duque Bacelar-MA, de propriedade do senhor Josenilson, de Oliveira Silva, CPF nº 036.082.343-22, forneceu/fornece Gêneros Alimentícios de acordo com os contratos, 1502.1/2022, 1502.2/2022, 1502.3/2022 e 1502.4/2022 decorrentes do PE 02/SRP/2022, celebrados com a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Duque Bacelar/Ma.

Declaramos ainda, que os compromissos assumidos por esta empresa, para este órgão atestante, estão sendo cumpridas satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data que desabone comercialmente ou tecnicamente.

Duque Bacelar - MA, 20 de dezembro de 2022.

Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE DUQUE BACELAR
AUTENTICAÇÃO Certifico que a presente fotocópia está conforme o original. Dou fé. Duque Bacelar - MA, 10/03/2023
<input type="checkbox"/> Marlene Rocha Viana Tabeliã e Registradora

Teresa Eugênia Cordeiro Mesquita
Substituta

Poder Judiciário - IMA, Selo:
AUTENT030771-RC 3XBU94W03H363,
10/03/2023 10:45:50, 1to: 13,18, Total R\$ 6,02
Emol R\$ 5,44 FER: R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,11 FEMP
R\$ 0,21 Consulte em: <http://selo.tjma.jus.br>





Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS Nº 876
Proc Nº _____
Rubrica _____

FLS. Nº 274
Rubrica _____

CONTRATO Nº 1502.1/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE FAZEM ENTRE SI O (A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA J. DE O. SILVA COMERCIO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA, Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA, com sede na Avenida Coronel Rosalino, s/n, Centro na cidade de DUQUE BACELAR /MA, CEP: 65625-000 Estado Maranhão, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75, neste ato representado (a) pela Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, residente na Rua Vicente Vilar s/n Centro de Duque Bacelar, portador (a) do CPF nº 088.961.273-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa J. DE O. SILVA COMERCIO, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº: 19.443.453/0001-10, sediado (a) na Rua São Raimundo, S/N Bairro: Vargem Redonda, Duque Bacelar/MA, CEP: 65625-000, doravante designada da CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Josenilson de Oliveira Silva, portador da Carteira de Identidade nº 0301398620054 SSP/MA, e do CPF nº 036.082.343-22, tendo em vista o que consta no Processo nº 136.2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 02/SRP/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Administração de Duque Bacelar/MA, conforme condições descritas no Termo de Referência.

CLÁUSULA 2ª - DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados, para contratação, seguem abaixo conforme descrito na proposta da licitante vencedora, constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2022, no valor de R\$ 22.671,20 (vinte e dois mil e seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos):

2.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CARNE BOVINA MOÍDA, embalagem industrial de 1kg, validade mínima de 03 meses	KG	40	R\$ 11,90	R\$ 476,00
5	LINGÜIÇA CALABRESA, tipo MISTA, empacotada a vácuo, embalagem de 3Kg. validade mínima de 03 meses	KG	45	R\$ 18,35	R\$ 825,75
TOTAL					R\$ 1.301,75
NÃO PERECÍVEIS					

Josenilson



PREFEITURA DE
DUQUE BACELAR

Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS Nº 877

Fls. Nº _____

Rubrica _____

FLS. Nº 275

Rubrica _____

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	AÇUCAR, embalagem 1kg.	KG	90	R\$ 2,73	R\$ 245,70
11	ÁGUA MINERAL sem gás, embalagem plástica de 20L, com validade mínima de 2 meses.	GALÃO (Retornável)	325	R\$ 4,26	R\$ 1.384,50
12	ÁGUA MINERAL sem gás, embalagem plástica de 500ml, com validade mínima de 10 meses.	UND	500	R\$ 1,87	R\$ 935,00
14	ARROZ BRANCO, polido, tipo 1, LONGO FINO, embalagem de 1kg.	KG	100	R\$ 3,98	R\$ 398,00
16	AZEITE DE OLIVA EXTRA-VIRGEM, acidez máxima de 0,5%, embalagem de 500ml e validade de no mínimo 12 meses	UND	5	R\$ 20,36	R\$ 101,80
19	BISCOITOS, apresentação QUADRADA, sabor AGUA e SAL, classificação SALGADO, sem recheio, embalagem secundária (3 x 1), pacotes de 400g.	PCT	200	R\$ 3,45	R\$ 690,00
20	BISCOITOS, apresentação REDONDO, sabor MAIZENA, classificação DOCE, sem recheio, embalagem secundária (3 x 1), pacotes de 400g.	PCT	150	R\$ 3,15	R\$ 472,50
23	COCO RALADO pct com 100g	PCT	50	R\$ 4,37	R\$ 218,50
24	CONDIMENTO, tipo CORANTE VERMELHO, embalagem plástica de 100g.	UND	10	R\$ 1,92	R\$ 19,20
25	CREME DE LEITE, embalagem TETRAPAK com 200g, prazo mínimo de validade 06 meses	UND	60	R\$ 2,01	R\$ 120,60
27	EXTRATO DE TOMATE, concentrado, embalagem em LATA de 350g, prazo mínimo de validade 06 meses.	UND	30	R\$ 3,78	R\$ 113,40
28	FARINHA DE MANDIOCA, tipo BRANCA, torrada, TIPO 1, grossa, embalagem de 1KG.	KG	50	R\$ 6,03	R\$ 301,50
29	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL com FERMENTO, embalagem de 1kg, validade mínima de 70 dias.	KG	30	R\$ 5,24	R\$ 157,20
30	FEIJÃO CARIOCA, embalagem de 1KG, TIPO 01, prazo mínimo de validade 06 meses.	KG	30	R\$ 5,58	R\$ 167,40
35	MACARRÃO, formato ESPAGUETE, Nº 08, embalagem 500g.	PCT	80	R\$ 2,29	R\$ 183,20
36	MAIONESE, tipo TRADICIONAL, embalagem TETRAPAK com 200g, validade mínima de 03 meses	UND	20	R\$ 3,49	R\$ 69,80
37	MARGARINA vegetal cremosa com sal, LIVRE DE GORDURAS TRANS, embalagem de 250g, validade mínima de 6 meses	UND	40	R\$ 7,99	R\$ 319,60
39	MASSA DE MILHO, tipo FLOCÃO, pré cozido, embalagem de 500ml.	KG	20	R\$ 1,73	R\$ 34,60
40	MASSA DE POVILHO (TAPIOCA), embalagem de 1kg	KG	20	R\$ 5,99	R\$ 119,80
41	MILHO BRANCO - Para mingau	UND	30	R\$ 2,99	R\$ 89,70
42	MILHO PIPOCA, amarelo, TIPO 1, embalagem de 500g.	UND	50	R\$ 2,98	R\$ 149,00
43	MILHO VERDE em conservas, embalagem de 200g, validade mínima de 06 meses	UND	80	R\$ 2,33	R\$ 186,40

José ✱



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS Nº 878
F.º
Rubrica
FLS. Nº 276
Rubrica

50	TEMPERO LÍQUIDO COMPLETO 900ML - fardo com 12 und	FRD	10	R\$	63,46	R\$	634,60
51	TEMPERO SECO COMPLETO- Fardo com 10 und de 100G	FRD	10	R\$	38,99	R\$	389,90
52	VINAGRE BRANCO - 500ml	UND	5	R\$	2,99	R\$	14,95
53	MOLHO DE TOMATE SACHÊ 340 G	UNID	50	R\$	3,42	R\$	171,00
TOTAL						R\$	7.687,85
PAES E BOLOS							
ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
55	BOLO, tipo DOCE.	UND	120	R\$	14,42	R\$	1.730,40
56	BOLO, tipo SALGADO - Tapioca	UND	120	R\$	11,99	R\$	1.438,80
57	PÃO FRANCES de 50g, embalagem com 10 unidades.	KG	40	R\$	9,56	R\$	382,40
58	PÃO MASSA FINA de 50g, embalagem com 10 unidades.	KG	1000	R\$	10,13	R\$	10.130,00
TOTAL						R\$	13.681,60
TOTAL						R\$	22.671,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DOS RECURSOS E DO PAGAMENTO

3.1 - O valor total do presente contrato é de R\$ 22.671,20 (vinte e dois mil e seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos) conforme abaixo discriminado:

3.2 - A despesa onerará os seguintes recursos orçamentários e financeiros:

02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura

04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa

Elemento de despesa:

3.3.90.30.00 - Material de Consumo;

3.1. Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante conferência e apresentação da nota fiscal e será realizado mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela contratada ou outro método de pagamento acordado formalmente entre as partes.

3.1.1. Fica expressamente estabelecido que nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviço(s), de acordo com as condições previstas nas Especificações e nas Normas indicadas neste Edital e demais documentos da licitação, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

3.1.2. Se a fatura for recusada por incorreção material ou financeira, o pagamento só será efetuado após as devidas correções, dispondo o Contratante do prazo estabelecido anteriormente para se pronunciar sobre o aceite da fatura corrigida.

João A



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS Nº 879
Proc. Nº _____
Rubrica _____
FLS. Nº 277
Rubrica _____

3.2. A Empresa Contratada apresentará nota fiscal fatura correspondente aos valores entregues a preços unitários e quantidades constantes do contrato.

3.3. Os pagamentos decorrentes dos materiais efetivamente entregues, serão pagos em até trinta dias após a entrega do objeto, desde que o relatório de execução do objeto seja homologado pela Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA.

3.4. Quando inadimplente, o pagamento será monetariamente atualizado, a partir do dia de seu vencimento até o de sua liquidação, segundo o INPC.

3.5. Dos valores apresentados serão deduzidos as retenções legais sob responsabilidade do contratante, ressalvados os casos em que existir expressa previsão legal dispensando a retenção.

3.6. A aceitabilidade das propostas está condicionada a observância do valor máximo consignado no edital na estimativa de custos.

3.7. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas nos valores a serem recebidos pela empresa ou, inexistindo estes, através dos meios cabíveis e aplicáveis.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. Efetuar a entrega do objeto da licitação, no prazo e local indicado, em estrita observância das especificações deste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia, se for o caso, ou outro documento similar, conforme previsão legal.

4.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;

4.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Jenard *



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS Nº 880
P.º 01
P.º 02

FLS. Nº 278
Rubrica

4.6. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

4.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

4.8. Responder, integral e exclusivamente por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza causados direta ou indiretamente, por seus empregados, representantes ou prepostos aos bens da PMDB/MA ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto licitado, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou acompanhamento pelo Contratante.

4.9. Executar o objeto contratado somente com prévia autorização do Contratante.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Fornecer todos os esclarecimentos necessários à execução do fornecimento.

5.2. Acompanhar e fiscalizar os fornecimentos, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

5.3. Pagar os valores contratados pela execução do objeto no prazo e nas condições contratuais.

5.4. Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;

5.5. Sustar, no todo ou em parte, a execução do objeto, sempre que a medida for considerada necessária;

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O Contrato terá a vigência até 31 de dezembro de 2022, entrando em vigor na data da assinatura do ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA – OUTRAS DISPOSIÇÕES

7.1. O presente contrato é de natureza exclusivamente administrativa, não gerando obrigações de qualquer natureza previdenciária ou trabalhista, principalmente não sendo aplicável ao mesmo as disposições previstas na CLT.



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS Nº 881
F.º 1
Rubrica

FLS. Nº 279

Rubrica

7.2. Aplicam-se ao presente instrumento, como se nele estivesse transcrito, todas as disposições contidas no termo de referência - Anexo I, do edital e pela proposta apresentada pelo contratado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES, RECURSOS E RESCISÃO

8.1 De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução deste Contrato sujeitará a CONTRATADA, a juízo da Administração, a multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato, até 30 dias, após este prazo será cobrado juros de 1%(um por cento) ao mês.

8.2 Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de até 10%(dez por cento) do valor do Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02(dois) anos;

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3 De acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, serão aplicadas as sanções previstas nesta Cláusula, às empresas ou aos profissionais que em razão dos Contratos regidos por esta Lei, nos seguintes casos:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.4 Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que a CONTRATADA vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.

8.5 Da aplicação das penas definidas prevista nesta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato ao Presidente da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA.





Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS Nº 882
Proc. Nº _____
Rubrica _____

FLS. Nº 280
Rubrica _____

8.6 No caso de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

8.7 A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, sem prejuízo das demais cominações contratuais e legais cabíveis.

8.8. Aplicam-se, ainda, no couber, as sanções previstas na Lei 10520/2002, especialmente as disposições do art. 7º do referido diploma legal.

8.9 Ficará o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nos prazos estipulados;
- c) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados;
- d) a subcontratação total do objeto deste Contrato, sem prévia autorização do CONTRATANTE, associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Contrato;
- e) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- f) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
- g) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- h) dissolução de Sociedade;
- i) alteração social e a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- j) protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;
- k) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está

[Handwritten signature]



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS Nº 883
Proc. Nº _____
Rubrica _____

FLS. Nº 281
Rubrica _____

subordinada o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato amplo conhecimento Público;

l) ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste Contrato.

8.10 Ficará o presente contrato rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos casos dos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

7.11 De conformidade com o § 2º do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do artigo 78 da mesma lei, sem que haja culpa do contratado, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) devolução de garantia;

b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão; c) pagamento do custo de desmobilização.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO

9.1 Este Contrato poderá, mediante assentimento das partes, ser alterado através de Termos Aditivos, objetivando promover os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ou em decorrência de fatores supervenientes que possam torná-lo inexecutável.

CLÁUSULA DECIMA - DOS CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e 10.024/2019 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de Coelho Neto/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Rua Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS Nº 884
Diário Nº _____
Rubrica _____

FLS. Nº 282
Rubrica _____

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

DUQUE BACELAR/MA, 15 de fevereiro de 2022

ROBERT OTTONI-FURTADO OLIVEIRA

CPF nº 088.961.273-00

Secretário Municipal de administração

J. DE O. SILVA COMERCIO

CNPJ 19.443.453/0001-10

Josenilson de Oliveira Silva

CPF nº 036.082.343-22

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1502.1/2022**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1502.1/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura e a empresa J. DE O. SILVA COMERCIO, inscrita no CNPJ n.º 19.443.453/0001-10; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-02/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 22.671,20 (vinte e dois mil e seiscentos e setenta e um reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: início na data de 15/02/2022 e encerramento em 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Sr. Josenilson de Oliveira Silva, CPF nº 036.082.343-22 pela contratada e Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF: 088.961.273-00 - Secretário Municipal de Administração. Duque Bacelar/MA, em 15 de fevereiro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: fec6eda0b6b729b7ca12421115dc7be7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1502.2/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1502.2/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J. DE O. SILVA COMERCIO, inscrita no CNPJ n.º 19.443.453/0001-10; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-02/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 36.549,60 (trinta e seis mil e quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: início na data de 15/02/2022 e encerramento em 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer; 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 02 02 06 - FUNDEB - Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica; 12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; . SIGNATÁRIOS: Sr. Josenilson de Oliveira Silva, CPF nº 036.082.343-22 pela contratada e Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF: 375.125.443-91 - Secretário Municipal de Educação, em 15 de fevereiro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 403d40603b94512269b9d58e980a37cc

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1502.3/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1502.3/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa J. DE O. SILVA COMERCIO, inscrita no CNPJ n.º 19.443.453/0001-10; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE - 02/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 99.805,34 (noventa e nove mil e oitocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: início na data de 15/02/2022 e encerramento em 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica - PAB; 10.302.0024.2144.0000 - Manut. e Funcionamento da Atenção Especializada. 10 305 0024 2085 0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS; 10 302 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi.; 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; . SIGNATÁRIOS: Sr. Josenilson de Oliveira Silva, CPF nº 036.082.343-22 pela contratada e Srª. Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF:643.749.203-15 - Secretário Municipal de Saúde, em 15 de fevereiro de 2022. Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 - Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 75b874806bfc50236b76f8abe5468ce4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1502.4/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1502.4/2022 PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa J. DE O. SILVA COMERCIO, inscrita no CNPJ n.º 19.443.453/0001-10; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-02/2022 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 48.179,95 (quarenta e oito mil e cento e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: início na data de 15/02/2022 e encerramento em 31/12/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 08 - Fundo Municipal de Assist. Social; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. 08.244.0027.2148.0000 - Manut. e Funcionamento do FMAS; 08.243.0026.2147.0000 - Manut. e Func. do Prog. Primeira Infância; 08.244.0025.2098.0000 - Manutenção Serv. de Convivência Fortalecimento de Vínculos; 08.244.0034.2103.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDBF; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Josenilson de Oliveira Silva, CPF nº 036.082.343-22 pela contratada e Sr. Gilmara Kilma da Silva Miranda, CPF: 841.838.453-00 - Secretário Municipal de Educação, em 15 de fevereiro de 2022. Adv. Sandra Maria da



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de Coelho Neto

CERTJUDONE-1VCN - 802023
Código de validação: 2AA8186C8E

Número da guia: 23052401001564613.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil (2000) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA E CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO FISCAL JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL**, em desfavor de **J. DE O. SILVA COMÉRCIO**, Nome de Fantasia: **COMÉRCIO CAMPEÃO**, inscrita no **CNPJ 19.443.453/0001-10**, estabelecida a Rua São Raimundo, s/n. Bairro Vargem Redonda, na cidade de Duque Bacelar – MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Coelho Neto, que abrange os Termos Judiciários de Afonso Cunha e Duque Bacelar, cidades do Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “José Vera-Cruz Santana”, aos **17/11/2023**, nesta cidade de Coelho Neto, Estado do Maranhão. Eu, Raimundo Reis Lopes de Oliveira, Distribuidor Judicial, mat. 1503911. consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÃO:

Período da Pesquisa: 10 anos
Pesquisa nos Sistemas THEMISPG e PJE

RICARDO BANDEIRA
Secretário Judicial de Entrância Intermediária
1ª Vara da Comarca de Coelho Neto
Matrícula 197863

Documento assinado. COELHO NETO, 17/11/2023 10:50 (RICARDO BANDEIRA)



CERTJUDONE-1VCN - 802023 / Código: 2AA8186C8E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Comércio Campeão

J. DE O. SILVA COMERCIO

CNPJ: 19.443.453/0001-10

Insc. Est.: 12.427133-2

(98) 98273-4910 / 98278-0227

Rua São Raimundo, S/N - Bairro Vargem Redonda CEP: 65625-000 • Duque Bacelar - MA

FLS. Nº _____
Rubrica _____

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

J. DE O. SILVA COMERCIO, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº 19.443.453/0001-10, Endereço: Rua São Raimundo, s/n, Bairro Vargem Redonda, 65625-000, Duque Bacelar/MA.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa J. DE O. SILVA COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 19.443.453/0001-10, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM NÃO

Duque Bacelar – MA, em 27 de novembro de 2023

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA
Data: 27/11/2023 08:53:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

J. DE O. SILVA COMERCIO
Josenilson de Oliveira Silva
RG nº 0301398620054 SSP/MA
CPF nº 036.082.343-22

FLS. Nº 285
Rubrica _____

Comércio Campeão

J. DE O. SILVA COMERCIO

CNPJ: 19.443.453/0001-10

Insc. Est.: 12.427133-2

(98) 98273-4910 / (98) 98278-0227

Rua São Raimundo, S/N - Bairro Vargem Redonda CEP: 65625-000 • Duque Bacelar -MA

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

FLS. Nº 286
Rubrica _____

J. DE O. SILVA COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 19.443.453/0001-10, com sede na Rua São Raimundo, s/n, Bairro Vargem Redonda, 65625-000, Duque Bacelar/MA, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr. Josenilson de Oliveira Silva, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0301398620054 SSP/MA e do CPF/MF nº 036.082.343-22, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº 033/2023.

Duque Bacelar – MA, em 27 de novembro de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA

Data: 27/11/2023 08:53:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

J. DE O. SILVA COMERCIO
Josenilson de Oliveira Silva
RG nº 0301398620054 SSP/MA
CPF nº 036.082.343-22

Comércio Campeão

J. DE O. SILVA COMERCIO

CNPJ: 19.443.453/0001-10

Insc. Est.: 12.427133-2

☎ (98) 98273-4910 / ☎ 98278-0227

Rua São Raimundo , S/N - Bairro Vargem Redonda CEP: 65625-000 • Duque Bacelar -MA

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO

FLS. Nº 287

Rubrica _____

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº 033/2023 – Processo nº 184.2023, instaurada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR-MA**, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Duque Bacelar/MA, 27 de novembro de 2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA

Data: 27/11/2023 08:53:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

J. DE O. SILVA COMERCIO
Josenilson de Oliveira Silva
RG nº 0301398620054 SSP/MA
CPF nº 036.082.343-22

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - Impressão

Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME66212469

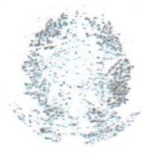
Número do Identificador: 19443453000110

Data de Emissão:

17/01/2014

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

DUQUE BACELAR
COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
ASS.: [assinatura]



Identificação

Nome Empresarial

JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA 03608234322

Nome do Empresário

JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA

Nome Fantasia

COMERCIO CAMPEAO

Capital Social

60.000,00

Número Identidade

030139862005-4

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

MA

CPF

036.082.343-22

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

23/12/2013

Números de Registro

CNPJ

19.443.453/0001-10

NIRE

21 8 0056621-9

Endereço Comercial

CEP

65625-000

Bairro

VARGEM REDONDA

Logradouro

RUA SAO RAIMUNDO

Município

DUQUE BACELAR

Número

SN

UF

MA

Atividades

Data de Início de Atividades

23/12/2013

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Merceeiro(a)/vendedor(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de bebidas

Atividades Secundárias (CNAE)

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

Comerciante independente de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Comerciante independente de produtos de limpeza

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de funcionamento do Empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de

FLS. Nº 291
Rubrica _____

Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo
ME00002531

Número do Identificador
19443453000110

Data de Emissão
16/12/2019

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL**J. DE O. SILVA COMERCIO**

JOSENILSON DE OLIVEIRA SIVA, brasileiro, casado, regime parcial de bens, nascido em 28/08/1985, nº do CPF 036.082.343-22, residente e domiciliado na Rua São Raimundo, s/n, Bairro Vargem Redonda, Duque Bacelar MA, CEP: 65.625-00.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:
(art. 968, I, do CC).

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira – O Empresário Individual adotara como nome empresarial a seguinte firma **J. DE O. SILVA COMERCIO** - art. 2º, § 19, da Lei Complementar nº 167, de 2019).

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda – O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil Reais) em moeda corrente do País. (Art. 29, § 29, da Lei Complementar nº 167, de 2019).

DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua São Raimundo, s/n, Bairro Vargem Redonda, Duque Bacelar MA, CEP: 65.625-00,

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta – O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 47.23-7/00 Comércio varejista de bebidas;
- 47.61-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.89-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) serão exercidas as atividades de

COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM
PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MERCEIRO/VENDEIRO
INDEPENDENTE - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS ALCOOLICAS E NAO
ALCOOLICAS, NÃO CONSUMIDAS NO LOCAL DE VENDA - COMERCIANTE
INDEPENDENTE DE BEBIDAS - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E
ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE
BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

FLS. Nº 294

Rubrica _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

certificamos que o ato da empresa J. DE O. SILVA COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
03608234322	JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2021 10:22 SOB Nº 20201199750.
PROTOCOLO: 201199750 DE 04/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100004391. CNPJ DA SEDE: 19443453000110.
NIRE: 21800566219. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/12/2020.
J. DE O. SILVA COMERCIO

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO EMPRESARIO INDIVIDUAL Nº 01 DA EMPRESA
J. DE O. SILVA COMERCIO**FLS. Nº 295

Rubrica _____

JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Empresario, Natural de Coelho Neto-MA nascido(a) em 28/08/1985, nº do CPF 036.082.343-22, residente e domiciliado na cidade de Duque Bacelar - MA, na Rua Sao Raimundo, s/n, Vargem Redonda, CEP: 65625-000, titular da empresa, **J. DE O. SILVA COMERCIO**, com sede à Rua São Raimundo s/n, Vargem Redonda CEP 65625-000, Duque Bacelar - MA, devidamente cadastrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 19.443.453/0001-10, sob o NIRE 21800566219 arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em 23/12/2013, rerratificam os seguintes dados do contrato alteração, do ato arquivado em 22/11/2023 sob o nº 20231411693, conforme a seguir:

1 - No ato arquivado retificar Estado Civil

1. onde se lê: " Solteiro"

2. leia-se: "Casado regime parcial de bens"

Em decorrência da retificação, fica com a seguinte redação:

JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA, Brasileiro, casado regime parcial de bens, Empresario, Natural de Coelho Neto-MA nascido(a) em 28/08/1985, nº do CPF 036.082.343-22, residente e domiciliado na cidade de Duque Bacelar - MA, na Rua Sao Raimundo, s/n, Vargem Redonda, CEP: 65625-000

**CONSOLIDAÇÃO
J. DE O. SILVA COMERCIO**

JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA, Brasileiro, casado regime parcial de bens, Empresário, Natural de Coelho Neto- MA nascido(a) em 28/08/1985, nº do CPF 036.082.343-22, residente e domiciliado na cidade de Duque Bacelar - MA, na Rua São Raimundo, s/n, Vargem Redonda, CEP: 65625-000

1- A empresa tem capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em moeda corrente do país.

2- A empresa tem sede localizada na Rua São Raimundo, s/n, Vargem Redonda CEP 65.625-000, Duque Bacelar- MA.

3 - A empresa tem por objeto social:

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

**RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO EMPRESARIO INDIVIDUAL Nº 01 DA EMPRESA
J. DE O. SILVA COMERCIO**

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

FLS. Nº 296
Rubrica _____

5-A Empresa iniciou suas atividades em 23/12/2013 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

6- O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

7- Fica eleito o foro de Duque Bacelar - MA, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Duque Bacelar- MA, 18 de novembro de 2023

JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 036.082.343-22



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. DE O. SILVA COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03608234322	JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/11/2023 09:35 SOB N° 20231463294.
PROTOCOLO: 231463294 DE 23/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316747224. CNPJ DA SEDE: 19443453000110.
NIRE: 21800566219. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/11/2023.
J. DE O. SILVA COMERCIO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. Nº 998

Rubrica _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.443.453/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. DE O. SILVA COMERCIO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMERCIO CAMPEAO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R SAO RAIMUNDO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.625-000	BAIRRO/DISTRITO VARGEM REDONDA	MUNICÍPIO DUQUE BACELAR	UF MA
-------------------	-----------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CAMPEAOVAREJISTA@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8273-4910
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/11/2023 às 14:42:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA**



FILIAÇÃO
DOMINGOS OLIVEIRA SILVA E ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA

DATA NASCIMENTO ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RM
28/08/1985 SSP/MA **

NATURALIDADE
COELHO NETO - MA

OBSERVAÇÃO

Josenilson de Oliveira Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPS 03608234322 DNI P-075 VIA-02
REGISTRO GERAL 030139862005-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/03/2023

REGISTRO CIVIL
CASAM. N.3314 FLS. 101 LIV. 2º DUQUE BACELAR MA OFCJNC


T. ELEITOR / ZONA / SEC CIPS / SERIE / UF
057950421139/028/0002

RES / FIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL POLEGAR DIREITO

CERT. MILITAR

CNH CBS

MA1830886748 *FABIO SERGIO VIEGAS CASTRO*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT030779Y919HDCFMU8WJ66
Certifico e dou fé que esta fotocopia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. DUQUE BACELAR/MA. 23/11/2023 11:06:06. Ato: 13.18. Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 PERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Teresa Eugenia Cordeiro Mesquita
TERESA EUGÊNIA CORDEIRO-MESQUITA
ESCREVENTE SUBSTITUTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **JOSENILSON DE OLIVEIRA SILVA**



FILIAÇÃO
DOMINGOS OLIVEIRA SILVA E ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA

DATA NASCIMENTO ORGÃO EXPEDIDOR FATOR RM
28/08/1985 SSP/MA **

NACIONALIDADE
COELHO NETO - MA

OBSERVAÇÃO

Josenilson de Oliveira Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPR 03608234322 DNI P-075 VIA-02
REGISTRO GERAL 030139862005-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/03/2023
REGISTRO CIVIL
CASAM. N.3314 FLS. 101 LIV. 20 DUQUE BACELAR MA OFCUNC


T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
057950421139/028/0002

RIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL POLEGAR DIREITO

CERT. MILITAR

CNH CBS

MA1830886748 *FABIO SERGIO VIEGAS CASTRO*



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO AUTENT030779Y519HDCFMIU8WJ66
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da lei 8935/94. DUQUE BACELAR/MA. 23/11/2023 11.06.06.Ato: 13.18. Total R\$ 6,02 Empl R\$ 5,44 PERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



Teresa Eugenia Cordeiro Mesquita
TERESA EUGÊNIA CORDEIRO MESQUITA
ESCREVENTE SUBSTITUTA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. Nº 301
Rubrica _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. DE O. SILVA COMERCIO**
CNPJ: **19.443.453/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:05 do dia 17/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2024.

Código de controle da certidão: **19AC.C6BC.25D2.AFEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. Nº 302
Rubrica _____

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.443.453/0001-10
Razão Social: J DE O SILVA COMERCIO
Endereço: RUA SAO RAIMUNDO SN / VARGEM REDONDA / DUQUE BACELAR / MA / 65625-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/11/2023 a 16/12/2023

Certificação Número: 2023111708003998503932

Informação obtida em 20/11/2023 11:51:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº 303

Rubrica _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. DE O. SILVA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.443.453/0001-10

Certidão nº: 64904709/2023

Expedição: 17/11/2023, às 10:10:40

Validade: 15/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. DE O. SILVA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 19.443.453/0001-10, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FLS. Nº 304
Rubrica _____

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 067826/23

Data da 19/09/2023 09:34:30

Inscrição Estadual: 124271332

CPF/CNPJ: 19443453000110

Razão Social: J DE O SILVA COMERCIO

Endereço: RUA SAO RAIMUNDO, SN CEP: 65625000 - VARGEM REDONDA

Telefone: (98)82734910

Município: DUQUE BACELAR

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/11/2023 10:09:45



FLS. Nº 305
Rubrica _____

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 263314/23 **Data da** 22/09/2023 08:50:19

Inscrição Estadual: 124271332 **CPF/CNPJ:** 19443453000110

Razão Social: J DE O SILVA COMERCIO

Endereço: RUA SAO RAIMUNDO, SN CEP: 65625000 - VARGEM REDONDA

Telefone: (98)82734910 **Município:** DUQUE BACELAR **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/11/2023 10:09:10

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certifico a requerente verbal de parte interessada que revendo os livros de lançamentos de débitos desta Prefeitura Municipal, os arquivos em andamento deles, não constatei nenhum débito referente ao IPTU e outros tributos municipais em nome de: J. DE O. SILVA COMÉRCIO, CNPJ: 19.443.453/0001-10; Inscrição municipal nº 03/2021, situado na Rua São Raimundo SN, Vargem Redonda, Duque Bacelar - MA, CEP: 65625-000. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

E para constar o Fiscal Municipal subscreve.

Essa certidão tem prazo de validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Duque Bacelar/MA, 19 de setembro de 2023.

VISTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

Antonio Carlos Raudany da S. Almeida
Chefe de Arrecadação Tributária
Secretaria de Administração



DUQUE BACELAR
COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL
ASS.: 